

PORTARIA N.º 1.338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2018, incumbida de apurar os fatos imputados ao servidor Bruno Nicacio da Conceição Chaves, conforme consta em documentos que apontam que o servidor possui contrato junto a SEJUDH e presta serviços no socioeducativo no município de Sinop - MT, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomeio os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – Anieli Pommer, matrícula nº 1069 (Presidente);

II – Glaicon Bernardo de Jesus Costa, matrícula nº 2191 (Secretário); e

III – Alexandre Maranhão, matrícula nº 1700 (Membro).

Art. 3º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.


Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2018.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Alexandre William de Andrade
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.